

EDITAL 01/2025/ACK - BOLSA DE EXTENSÃO NA ÁREA DE ARQUIVOS PESSOAIS

A profa. Aline Carmes Krüger, coordenadora do Projeto de Extensão **Maura de Senna Pereira: organização de um arquivo pessoal**, aprovado no Edital PROBOLSAS 2025 da Pró-Reitoria de Extensão

TORNA PÚBLICA A SELEÇÃO PARA 01 BOLSISTA

O Projeto de Extensão **Maura de Senna Pereira: organização de um arquivo pessoal** foi contemplado com uma bolsa de extensão no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), nos termos do Edital PROBOLSAS 2025 da PROEX. A bolsa de extensão terá vigência no período entre 1 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. As atividades estão programadas para iniciar em março de 2025 e têm como objetivo organizar o arquivo pessoal da escritora Maura de Senna Pereira que integra o acervo de obras do Núcleo de Literatura e Memória (nuLIME - CCE - UFSC)

1.1 O bolsista exercerá suas atividades no Núcleo de Literatura e Memória (nuLIME - UFSC), de forma presencial, e de acordo com o estabelecido no cronograma do projeto.

1.2 As atividades serão de pesquisa sobre a vida da titular; diagnosticar o conjunto documental, com o intuito de identificar a proveniência, os suportes, tipologias, gêneros documentais e descrever os itens documentais.

2. Para se inscrever, o discente deve possuir IAA igual ou superior a 6,0.

3. A responsabilidade do processo é da Profa. Aline Carmes Krüger, coordenadora do projeto, que realizará a seleção a partir dos seguintes critérios: a) Índice Acadêmico (Peso 5,0); b) Entrevista (Peso 5,0).

3.1. Para o critério 'a', os candidatos deverão enviar o histórico escolar por e-mail.

3.2 Para o critério 'b', o encontro será on-line, com data, horário e local divulgados no site <https://arquivosppdoc.paginas.ufsc.br/>. Na entrevista, o candidato poderá expor suas experiências, interesses e o que espera do desenvolvimento da atividade de extensão para sua formação universitária.

3.3. Serão selecionados para a entrevista os 10 primeiros candidatos classificados.

2. 1. Os interessados devem enviar e-mail para **aline.kruger@ufsc.br** colocando como assunto "interesse em bolsa de extensão", até o dia 14/02/2025, com **nome completo, curso, fase** (anexando o histórico escolar).

4. A Lista com os aprovados e classificados será divulgada até o dia 21/02/2024 no site <https://arquivosppdoc.paginas.ufsc.br/>.

5. Da(o) bolsista:

a) Deve estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

b) Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

c) Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto alunos de primeira fase;

d) Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

e) Não ter relação de parentesco direto com a coordenadora do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

f) Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução no 32/CUn/2013).

6. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2025.